

PORTARIA Nº 1.174, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista do que consta no SIGAJUS nº 04101.070501/2024-49,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à magistrada FLAVIA SOUSA DANTAS, titular do 6º Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Natal/RN, 06 (seis) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, com efeito retroativo ao período de 27 de agosto a 01 de setembro de 2024, com fundamento no art. 28, VII, "a" do Regimento Interno desta Corte e no art. 91, inciso II, da LCE nº 643/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se.

Desembargador AMÍLCAR MAIA
Presidente